



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 584 DE 14 DE JULHO DE 2025

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS SERVIDORES
QUE INTEGRAM O COMITÊ PERMANENTE
DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PEDTIC - NO ÂMBITO DO
RIOPREVIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e
o que consta no processo Nº SEI040161/012658/2023.

CONSIDERANDO:

- o inciso II, do artigo 6º do Decreto n.º 47.278 de 17 de setembro de 2020 que dispõe sobre o encaminhamento do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, ao PRODERJ;
- a Portaria PRODERJ/PRE n.º 825, de 26 de fevereiro de 2021, que normatiza o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, e prevê, no art. 5º do Anexo C, a necessidade de criação de um Comitê Permanente do PEDTIC para os órgãos estaduais;
- o disposto na Portaria RIOPREV/PRESI nº 535, de 13 de Junho de 2024, constante do Processo nº SEI-040161/012658/2023;

RESOLVE :

Art. 1º - Alterar o Artigo 3º da Portaria RIOPREV/PRESI nº 535, de 13 de Junho de 2024, que designa servidores para atuar no Comitê Permanente do PEDTIC do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, para substituir:



I - a servidora Anna Cristina Blattler, ID funcional nº 2826345-6, pelo servidor Edson Delcir Maran, ID funcional nº 5153152-6, como Presidente do Comitê;

II - o servidor Maykl Kamaroff, ID funcional nº 4429311-9, pelo servidor João Gabriel da Silva Soares, ID funcional nº 5154424-5, como representante da área de TI;

III - a servidora Ruth de Oliveira, ID funcional nº 5032888-3, pelo servidor João Rafael Oliveira Silva, ID funcional nº 5076484-5, como representante da área de Planejamento e da área de Orçamento.

Parágrafo Único - Ficam mantidos os demais servidores previamente designados pela Portaria RIOPREV/PRESI nº 535/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente